

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**Editais n.º 442/2006 — AP**

António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que a Câmara Municipal de Constância, em sua reunião ordinária realizada no dia 6 de Setembro de 2006, aprovou o projecto de regulamento do cemitério municipal de Constância, pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública.

O edital em causa está afixado no átrio do edifício dos Paços do Município de Constância, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe de divisão Administrativa, o subscrevo.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Aviso n.º 5131/2006 — AP**

Por meu despacho de 19 de Setembro, autorizei a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, de Ana Sofia Rodrigues Fernandes, como estagiária da carreira de técnico superior (área de educação física e desporto), na sequência de aprovação no respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005.

A contratada deverá iniciar funções no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 5132/2006 — AP****Contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, no uso das competências que me são atribuídas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de técnico superior generalista de 2.ª classe na área de inglês (estagiário) a candidata Dora Sofia do Rosário Saraiva, classificada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso (admissão a estágio) para provimento de um lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005.

A frequência do estágio é feita através de contrato administrativo de provimento com duração de um ano, podendo ser prorrogado até ao limite e nos termos das disposições legais e terá início no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA**Aviso n.º 5133/2006 — AP**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi celebrado contrato administrativo de provimento, com início a 1 de Setembro de 2006, com Estela Maria da Conceição Costa Silveira, para a realização do estágio de ingresso na carreira técnica superior, área de história, com vista ao provimento de um lugar no quadro de pessoal desta Câmara. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 5134/2006 — AP****Plano de Pormenor Lisboa Ocidental — Belém**

Em 29 de Março de 2006 a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 128/2006, proceder à elaboração do Plano

de Pormenor Lisboa Ocidental — Belém, em regime simplificado (conservação, reconstrução e reabilitação urbana), aprovando os respectivos termos de referência.

A área de intervenção do designado como Plano de Conservação, Reconstrução e Reabilitação Urbana Lisboa Ocidental — Belém situa-se na freguesia de Santa Maria de Belém e circunscreve-se a uma área de cerca de 30 ha.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis a iniciar a seguir ao 8.º dia posterior à publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, nos seguintes locais:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), Picoas Plaza, Rua de Viriato, 13 a 17;

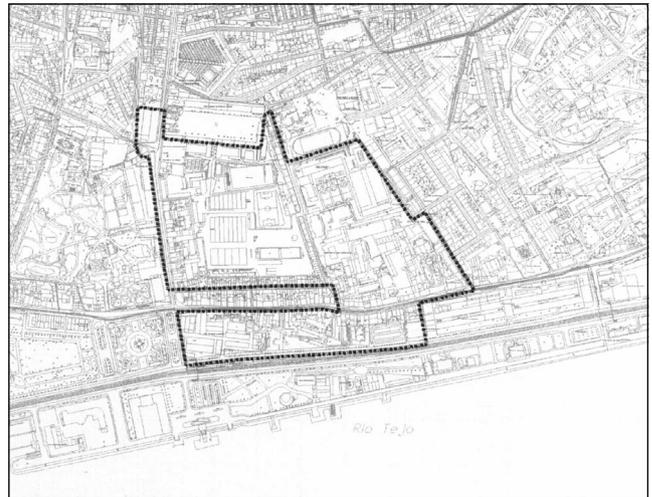
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, Edifício da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, 25, 3.º, E;

Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, Largo dos Jerónimos, 3, rés-do-chão.

O conteúdo das reclamações, observações ou sugestões deve ser apresentado em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no *site* de urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), na Secção de Planeamento Urbano, através da qual os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados, bem como descarregar o impresso para a formulação de reclamações, observações e sugestões, ou ainda contactar a equipa do Plano através do *e-mail*: dpu@cm-lisboa.pt.

27 de Junho de 2006. — A Vereadora, *Gabriela Seara*.

**Aviso n.º 5135/2006 — AP****Parcela da antiga EPAM****Alteração ao Plano Director Municipal de Lisboa**

Em 31 de Maio de 2006, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, através da proposta n.º 240/2006, proceder à elaboração de uma alteração ao Plano Director Municipal.

A área abrangida por esta alteração situa-se na freguesia do Lumiar, sendo delimitada a norte pela Rua de Luís de Freitas Branco, a sul pelo limite norte dos lotes com frente para a Avenida da Rainha D. Leonor, a nascente pela Alameda das Linhas de Torres e pelo limite poente dos lotes com frente para a Alameda das Linhas de Torres e a poente pela Rua de Mário Sampaio Ribeiro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis a iniciar a seguir ao 15.º dia posterior à publicação deste aviso no *Diário da República* o processo de audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quais-